



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 14 de novembro de 2024 * nº 0656 * Pág. 001/024



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

PORTARIA Nº 740

Em, 12 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 102.943/2024.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a LUCIVAN LEANDRO BEZERRA, matrícula nº 109.860-4, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional horizontal da classificação 2.2.2.2.1 para 2.2.2.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "d" (aperfeiçoamento), §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E8AD-0EA2-4746-DB73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/11/2024 10:40:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E8AD-0EA2-4746-DB73>

PORTARIA Nº 741

Em, 12 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 173.306/2024.

RESOLVE: permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA-PB, com ônus para esta Prefeitura, a servidora EDEVÂNIA DA SILVA SANTOS COSTA, matrícula nº 83.239-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 742

Em, 12 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 173.306/2024.

RESOLVE: determinar MARIA DO SOCORRO PINHEIRO ALCANTARA, matrícula nº 10.859, servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA-PB, continuar prestando serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D990-11B4-152E-CF70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/11/2024 15:22:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D990-11B4-152E-CF70>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E8AD-0EA2-4746-DB73>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D990-11B4-152E-CF70>

PORTARIA Nº 743

Em, 13 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 56.747/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a AILTON MELO DE MORAIS, matrícula nº 55.573-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.4.4, para classificação 1.11.2.4.5.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E60E-7C00-19CB-F56F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/11/2024 15:21:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E60E-7C00-19CB-F56F>

PORTARIA Nº 744

Em, 12 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com a Lei 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 165.974/2024.

RESOLVE:

I - Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, como GESTOR, DAVI RODRIGUES SILVA, matrícula nº 94.631-1, como FISCAL, e SILVANIA MARIA DE ANDRADE, matrícula nº 101.411-2, como FISCAL ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhamento, fiscalização e atesto da Ordem de Compra 000.524/2024, pregão eletrônico nº 06-029/2024 do fornecedor STAMP LINE LTDA, - Aquisição de Uniformes, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F480-C0D3-8BC9-A3C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/11/2024 15:21:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F480-C0D3-8BC9-A3C4>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 745

Em, 12 de novembro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com a Lei 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 165.991/2024.

RESOLVE:

I – Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, como GESTOR, DAVI RODRIGUES SILVA, matrícula nº 94.631-1, como FISCAL, e SILVANIA MARIA DE ANDRADE, matrícula nº 101.411-2, como FISCAL ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhamento, fiscalização e atesto da Ordem de Compra 000.525/2024, pregão eletrônico nº 06-029/2024 do fornecedor UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, - Aquisição de Uniformes, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 55D8-64BA-862F-6DED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/11/2024 15:24:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55D8-64BA-862F-6DED>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DE TAMBAÚ E CABO BRANCO**, em João Pessoa - PB.

SEMAM

LUAN MENDES VALE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para **Uso de carro de som para evento** situado na **Avenida General Edson Ramalho 275, Manaira João Pessoa - PB.**

ALLIANCE JOÃO PESSOA 22 COSTRUÇÕES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para **Movimentação de solo com relocação para outra área** situado na **Avenida Hilton Souto Maior S/N, Portal Do Sol, João Pessoa-PB.**

ETC EQUIPAMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para **Demolição De Pavilhoes Industriais Em Alvenaria** situado na **Rua General Aurélio De Lyra Tavares S/N, Ilha Do Bispo, João Pessoa - PB.**

ALGARVE ENGENHARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para **Obra fora do horário estipulado** situado na **Rua Doutor Damasquins Ramos Maciel s/n, Bessa, João Pessoa-PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para **Iluminação Pública** situado em **Várias Ruas S/N, Vários Bairros, João Pessoa - PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para **Manutenção, Conservação, Adequação e Melhorias em toda a malha viária para veículos automotores, ciclistas e pedestres do município de João Pessoa** situado em **Várias Ruas S/N, Vários Bairros, João Pessoa - PB.**

PREMIERE PLAST COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente** situado na **Rua Bacharel Wilson Flávio Moreira Coutinho 57, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.**

CENTRO OPTÁLMICO TARCIZO DIAS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços)** para **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos**, situado na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa 1602, Torre, João Pessoa-PB.**

ARI METAIS RECICLAVEIS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços)** para **Recuperação de sucatas de alumínio** situado na **Rua Doutor Galileu Di Belli 99, João Paulo II, João Pessoa-PB.**

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços)** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situado na **Avenida Nego 870, Tambaú, João Pessoa-PB.**

BOXDELAS - ACADEMIA PARA MULHERES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços)** para **Atividades de condicionamento físico** situados na **Rua Tertuliano Castro 670, Bessal, João Pessoa-PB.**

YSLAINIA RACHEL MATIAS ANTERO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços)** para **Educação infantil - creche** situados na **Rua Cordélia Velloso Frade 342, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.**

HOTEL CORAIS DE TAMBAU LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Hotéis situado na Avenida Almirante Tamandaré 624, Tambaú, João Pessoa-PB.

KAROLINA CRUZ DE ARAUJO RESTAURANTE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para restaurantes e similares situado na Rua Presidente Nilo Peçanha 100, Bessa, João Pessoa-PB.

CENTRO MEDICO HOSPITALAR LEONARDO FONTES SILVA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgênciassituado na Rua Antônio Rabelo Júnior 170, Mirama, João Pessoa-PB.

VETPRAIA SAÚDE ANIMAL torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades veterinárias situado na Avenida Nego 77, Tambaú, João Pessoa-PB.

PETS INC torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação situada na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz 890 sala 03, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO CANNABIS ESPERANCA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de associações de defesa de direitos sociais situado na Parque Solon de Lucena 697, Centro, João Pessoa-PB.

EVOLUTION BUSINESS CENTER torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Incorporação de Condomínios prediais situada na Avenida Rio Grande do Sul 1345, Estados, João Pessoa-PB.

MYPET CLINICA VETERINARIA E SERVICOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades veterinárias situada na Rua Engenheiro Elson Gouveia Falcão (Lot C Sul) 467, Gramame, João Pessoa-PB.

BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa 753, Estados, João Pessoa-PB, João Pessoa-PB.

ESTACIONAMENTO PRIVADO torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Estacionamento de veículos situado na Rua Paulo Afonso 504, Jaguaribe, João Pessoa PB.

LIDIA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Fabricação de móveis com predominância de madeira situada na Rua Mria Inês Borba Guerra SN, Distrito Industrial, João Pessoa-PB.

HIPER SHAPE ACADEMIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de condicionamento físico situada na Rua Estudante Felipe Cordeiro de Medeiros 81, Paratibe, João Pessoa-PB.

CUIDAR MULHER LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas situada na Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha 1078, Mangabeira, João Pessoa-PB.

LLV ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividades de condicionamento físico situada na Rua Deputado Valdevino Lôbo Maia 180, Mangabeira, João Pessoa-PB

UNDEFINED MATOS E PINHEIRO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de condicionamento físico situada na Rua Presidente Ranieri Mazilli L992, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

AGRO-RAZOS COMERCIO VETERINARIO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio atacadista de alimentos para animais situada na Rua General Pedro Gonçalves de Medeiros 294, Oitizeiro, João Pessoa-PB.

STUDIO PERFORMANCE CENTRO CLINICO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade fisioterapia situada na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos 2140, Jardim Oceania, João Pessa-PB.

STUDIO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de condicionamento físico situada na Avenida Pernambuco 141, Estados, João Pessoa-PB.

SANDRO DE LIMA OLIVEIRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal situada na Rua Estevão Gerson Carneiro da Cunha 145, Água Fria, João Pessoa-PB.

TOCA URBANA HOSPEDAGEM LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para hotéis situada na Rua Juiz Amaro Bezerra 62, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

PETS COOL COMERCIO E SERVIÇOS PARA ANIMAIS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos situada na Avenida Umbuzeiro 509, Manaira, João Pessoa-PB.

UNDEFINED JD SERVICOS E TRANSPORTES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Serviços de reboque de veículos situada na Rua Manoel Rufino da Silva 2650, João Paulo II, João Pessoa-PB.

RIX TELECOM LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Serviços de comunicação multimídia - SCM situada na Avenida Francisco Lustosa Cabral 481, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

DI MAINHA RESTAURANTE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Restaurantes e similares situada na Rua José Liberato 158, Miramar, João Pessoa-PB.

INSTITUTO BETANIA MORAIS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza situada na Rua Doutor Arnaldo Escorel 521, Tambauzinho João Pessoa-PB.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços)** para **Corretoras de títulos e valores mobiliários** situada na **Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho 280, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

EVOLUTION BUSINESS CENTER torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços)** para **Condomínio Prediais** situada na **Avenida Rio Grande do Sul 1345, Estados, João Pessoa-PB.**

BAUTEN AUREA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)** situado na **Rua Áurea 103, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

VIVENDAS CARVALHO RESIDENCE torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Edifício residencial, com 01 (um) semi subsolo, 01 (um) térreo, 03 (três) pavimentos tipo e 01 (uma) cobertura** situado na **RUa João Batista Maia S/N, Bancários, João Pessoa-PB.**

CSV CONSTRUTORA E INCORPORADORA S VIEIRA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Empreendimento multifamiliar composto por 75 unidades habitacionais, sendo térreo mais três pavimentos tipo** situado na **Rua Monsenhor Eusébio Oliveira S/N, Gramame, João Pessoa-PB.**

CONSTRUTORA TROPICAL LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **HT2 – Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Similares)** situado na **Avenida Governador Argemiro De Figueiredo S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

RESIDENCIAL SÃO MIGUEL ARCANJO torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Predio Multi Familiar com 04 Pavimentos tipo E 01 Cobertura** situado na **Rua Luzia Pedrosa Sn, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.**

AQUILES SILVEIRA CALOU DE ARAUJO torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua José De Almeida Noronha 14, Portal Do Sol, João Pessoa-PB.**

CONDOMÍNIO VERT HOUSE torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar** Situado Na **Rua Valdemar Chianca S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

GOLD CONSTRUÇÕES E INCORORAÇÕES LTDA ME torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Residencial Multifamiliar** situado na **Rua Edvaldo Brilhante Da Silva Sn, Gramame, João Pessoa-PB.**

MAILSOM EMPREENDIMENTOS SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua General Alfredo Floro Cantalice 231, Bancários, João Pessoa-PB.**

2D CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Residencial Multifamiliar** situado na **Avenida Buarque Sn, Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

ALMEIDA & GBS CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Infraestrutura, construção** situado na **Rua Hermenegildo Francisco Da Cruz S/N, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.**

INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO JARDIM ESTHER SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Villa Esther Residence - Bloco 18, João Pessoa-PB.**

CONSTRUTORA AGUIAR FARIAS LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Residencial Multifamiliar** situado na **Rua Cristiane Machado S/N, Gramame, João Pessoa-PB.**

CONDOMINIO RECANTO VERDE torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Endereço Rua Abelardo Targino Da Fonseca Sn, Cuiá, João Pessoa-PB.**

FORMATTO MOVEIS PROJETADOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Comércio Geral e Serviço Geral** situada na **Rua Afonso Ramos Maia s/n, Brisamar, João Pessoa-PB.**

ALGARVE ENGENHARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Doutor Damasquins Ramos Maciel s/n, Bessa,, João Pessoa-PB.**

PORTAL ADMNISTRADORA DE BENS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Galpão de Armazenagem de Materiais e Canteiro de Obras do Manaíra Shopping** situada na **Rua Vereador Gumercindo Barbosa Dunda sn, Aeroclube, João Pessoa-PB.**

DAM EMPREEDIMENTOS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Residencial Multifamiliar** situada na **Rua Cicero César Moreira de Oliveira s/n, Muçumagro, João Pessoa-PB.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB UNIDADE MANGABEIRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Comércio Especial e Serviço Especial** situada na **Rua Joice Kelly de Azevedo S/N, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO S.A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Residencial Multifamiliar** situada na **Rua Joice Kelly de Azevedo S/N, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

NORDESTE INCORPORACOES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Hotelaria** situada na **Avenida Almirante Barroso s/n, Centro, João Pessoa-PB.**

CONSTRUMAIS SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS E INCORPORAÇÕES torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Residencial Multifamiliar** situada na **Rua Antônio Limeira de Farias S/N, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB.**

ESTER LOPES DE FARIAS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** situada na **Rua José Félix da Silva S/N, Muçumagro, João Pessoa-PB.**

MERCADINHO UNIAO DO BAIRRO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** situado na Rua Sebastião Oliveira Lima 852, Trincadeiras, João Pessoa-PB.

GARIMPO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Padaria e confeitaria com predominância de revenda** situado na Rua Manoel Guerra 548, Oitizeiro, João Pessoa-PB.

CHINA NOW EXPRESS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente **Licença Ambiental Simplificada de Comércio**, para **Restaurantes e similares** situado na Rua Francisco Brandão 879, Manaira, João Pessoa-PB.

MLV FERRER SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de terapia ocupacional** situado na Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lascio 144, Tambauzinho, João Pessoa-PB.

MARCOS THIERRY ROCHA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores** situado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz 310, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

PORTO 04 - PIZZAS E LANCHES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **restaurantes e similares** situado na Avenida Almirante Tamandaré 296, SALA 00016, Tambaú, João Pessoa-PB.

PROSSIGA CLINICA DE FISIOTERAPIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de fisioterapia** situado na Avenida Doze de Outubro 77, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

KARNE E KEIJO LOGISTICA INTEGRADA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios** situado na Rua Presidente Ranieri Mazilli SN, Varadouro, João Pessoa-PB.

BRASEIRO DE ORIGEM ALIMENTAÇÃO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento** situado na Rua Juiz Amaro Bezerra 208, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

PREMIUM CAR LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores** situado na Rua Nossa Senhora dos Navegantes 772, Tambaú, João Pessoa-PB.

ASSEMB DE DEUS NOVA ALIANCA ADORADORES DA ULTIMA HORA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de organizações religiosas ou filosóficas** situado na Rua Belo Horizonte N 280 CASA 282, Gramame, João Pessoa-PB.

BRASA BESSA ESPETOS BAR E RESTAURANTE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado no Rua Oceano Índico 60, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

VERBER & VEBER LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na Rua Luiz Carlos Crispim Pimentel 631 SALA 11, Costa e Silva, João Pessoa/PB.

TORTLAS CONFEITARIA DELICATESSEN LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria** situado na Rua Deputado Odon Bezerra 367, Tambaú João Pessoa-PB.

S M DE ARAÚJO SKINA K LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** situado na Rua Abelardo Targino da Fonseca 599, Cuiá, João Pessoa/PB.

PE NA AREIA BAR E RESTAURANTE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores** para **Restaurantes e similares** situado na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 2205, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

57.689.203 JOSE LUCAS REGO DOS SANTOS SOUZA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas** situado na Rua Quatorze de Julho 575, Varjão, João Pessoa-PB.

NIPOTE DI NONNA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado no Avenida Maria Rosa 587, Manaira, João Pessoa-PB.

PBFISIO CENTRO DE REABILITACAO FISIOTERAPEUTICO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de fisioterapia** situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca 151, Centro,, João Pessoa-PB.

FORTECAR AUTOPEÇASA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores** situado na Rua José Ferreira de Oliveira 18, Mangabeira, João Pessoa-PB.

JANAINA FERNANDES MEIRA BLISS COOKIE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Padaria e confeitaria com predominância de revenda** situado na **Avenida Pombal 1633, Manaira, João Pessoa-PB.**

AUTOCAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores** situado na **Avenida Hilton Souto Maior 4700, Portal do Sol, João Pessoa-PB.**

JOSE VICENTE PEREIRA NETO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores** situado na **Rua Jornalista Antônio Barroso Pontes S/N, Trincheiras, João Pessoa-PB.**

PAO & TRIGO PADARIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Padaria e confeitaria com predominância de revenda** situado na **Rua Bacharel Jose De Oliveira Curchatuz 56, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

52.743.318 JOÃO VICTOR DE LIMA MACEDO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos** situado na **Rua Ernani do Amaral Peixoto 334, Centro, João Pessoa-PB.**

ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Padaria e confeitaria com predominância de revenda** situado na **Avenida Pombal 1633, Manaira, João Pessoa-PB.**

JANAINA FERNANDES MEIRA BLISS COOKIE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação** situado na **Avenida Rio Grande do Sul 800, Estados, João Pessoa-PB.**

IBC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns** situado na **Avenida João Maurício 1129, Manaira, João Pessoa-PB.**

BAUTEN AUREA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)** situada na **Rua Áurea 103, Cabo Branco, João Pessoa - PB.**

CONDOMINIO RECANTO VERDE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Residencial Multifamiliar** situada na **Endereço Rua Abelardo Targino Da Fonseca Sn, Cuiá, João Pessoa-PB.**

VIVENDAS CARVALHO RESIDENCE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Edifício residencial, com 01 (um) semi subsolo, 01 (um) térreo, 03 (três) pavimentos tipo e 01 (uma) cobertura** situado na **Rua João Batista Maia S/N, Bancários, João Pessoa-PB.**

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Auditório, Plenário e Foyer** situado na **Rua Tenente Pedro Da Costa Palmeira S/N, Portal Do Sol, João Pessoa-PB.**

CSV CONSTRUTORA E INCORPORADORA S VIEIRA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Empreendimento multifamiliar composto por 75 unidades habitacionais, sendo térreo mais três pavimentos** situado na **Rua Monsenhor Eusébio Oliveira S/N, Gramame, João Pessoa - PB.**

CONSTRUTORA TROPICAL LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para O empreendimento é constituído por 05 pavimentos, sendo 01 subsolo, térreo, 04 pavimentos de flats e cobertura. Contendo 99 dormitórios e 41 vagas de estacionamento** situado na **Avenida Governador Argemiro De Figueiredo S/N, Jardim Oceania, JoãoPessoa-PB.**

RESIDENCIAL SÃO MIGUEL ARCANJO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para predio multi familiar com 04 pavimentos tipo e 01 cobertura** Situado Na **Rua Luzia Pedrosa Sn, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.**

AQUILES SILVEIRA CALOU DE ARAUJO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Atividade de serviços de educação física** situado na **Rua José De Almeida Noronha 14, Portal Do Sol, João Pessoa-PB.**

CONDOMÍNIO VERT HOUSE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação multifamiliar** Situado Na **Rua Valdemar Chianca S/N, Jardim Oceania, Joao Pessoa-PB.**

GOLD CONSTRUÇÕES E INCORORAÇÕES LTDA ME torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Residencial multifamiliar** situado na **Rua Edvaldo Brilhante Da Silva Sn, Gramame, João Pessoa-PB.**

MAILSOM EMPREENDIMENTOS SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Residencial (moradia)** situado na **Rua General Alfredo Floro Cantalice 231, Bancários, João Pessoa-PB.**

2D CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Residencial multifamiliar** situado na **Avenida Buarque Sn, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

ALMEIDA & GBS CONSTRUTORA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Edificação Residencial Multifamiliar com Térreo + 3 Pavimentos** situado na **Rua Hermenegildo Francisco Da Cruz S/N, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.**

INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO JARDIM ESTHER SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Residencial multifamiliar** situado na **Rua Afonso Viana Sn, Alto Do Céu, João Pessoa-PB.**

CONSTRUTORA AGUIAR FARIAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Residencial multifamiliar até 4(quatro) pavimentos** situado na **Rua Cristiane Machado S/N, Gramame, João Pessoa-PB.**

MOOD PB UNDEFINED EPITÁCIO CONSTRUÇÕES SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Avenida Júlia Freire s/n, Torre, João Pessoa-PB.**

RESERVE JOSE AMERICO I, GUEDES GERAN JOSE AMERICO SPE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Comerciante Agamenon Holanda De Moura, Cidade dos Colibris João Pessoa-PB.**

RESERVE JOSE AMERICOII, GUEDES GERAN JOSE AMERICO SPE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Comerciante Agamenon Holanda De Moura, Cidade dos Colibris João Pessoa-PB.**

RESERVE JOSE AMERICO IV, GUEDES GERAN JOSE AMERICO SPE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Comerciante Agamenon Holanda De Moura, Cidade dos Colibris João Pessoa-PB.**

RESERVE JOSE AMERICO III, GUEDES GERAN JOSE AMERICO SPE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Comerciante Agamenon Holanda De Moura, Cidade dos Colibris João Pessoa-PB.**

GILSON DE LIMA FERREIR torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **comércio de gás GLP** situado na **Rua Rua Prefeito Manoel Moreira Da Nóbrega Sn, Mumbaba, João Pessoa-PB.**

H-STATION BEIRA MAR ADIMIINSTRÇÃO DE IMÓVEIS LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Hotelaria** Situado na **Avenida Almirante Tamandaré Sn, Tambaú, João Pessoa-PB.**

STL CONSTRUTORA LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** Situado na **Rua Doméstica Maurina De Oliveira Santos S/N, Cidade Dos Colibris, João Pessoa-PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura,drenagem,** situado na **Avenida Sanhauá S/N, Varadouro, João Pessoa-PB.**

JOAO BATISTA CARDOSO DIAS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para - **Hotelaria** situado na **Rua Genebaldo Avelar Sn, Aeroclubes, João Pessoa-PB.**

LEONARDO FONSECA RIBEIRO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Empresarial** situado na **Rua Doutor Nunes Filho S/N, Brisamar, JoãoPessoa-PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura Escola Municipal** situado na **Rua Frei Miguelino 34, Varadouro, João Pessoa-PB.**

INOVI CONSTRUÇÕES torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Avenida Goiás Sn, Estados, João Pessoa-PB.**

RESIDENCIAL TOWER GARDENS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Rua João Galiza De Andrade Sn, Jardim São Paulo, João Pessoa-PB.**

EDIFÍCIO SILMARA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Recuperação e manutenção** situado na **Rua Marcos Albino Rafael Lot-E, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura Escola Municipal** situado na **Avenida Hilton Souto Maior S/N, Mangabeira, João Pessoa-PB.**

BAUEN CONSTRUTORA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Doutor Damasquins Ramos Maciel Lote 0460, Bessa, João Pessoa-PB.**

ARCO CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Hotelaria** Situado Na **Avenida Presidente Afonso Pena S/N, Bessa, João Pessoa-PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Pavimentação e Drenagem** situado em **Diverssas ruas, Oitizeiro, Jardim Veneza e Bancários, João Pessoa - PB.**

MOREIRA & RUFFO'S LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado Em **Avenida Manoel Cavalcanti De Souza S/N, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

BAUTEN MANAIRA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Antônio Monteiro Gomes De Oliveira S/N, Manaira, João Pessoa-PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura, construção,** situado na **Rua Onaldo Da Silva Coutinho, S/N, Castelo Branco, João Pessoa - PB.**

ADONAI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar,** situado na **Rua João Cabral De Lucena S/N, Bessa, João Pessoa-PB.**

INOVE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Garibaldi Teixeira De Carvalho S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

HACS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **para campo de sosaity,** situado na **Rua Cordélia Velloso Frade s/n, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB**

CONSTRUTORA AGUIAR FARIAS LIMITADA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar,** situado na **Rua Arnaud Pereira De Lima S/N, Muçumagro, João Pessoa-PB.**

EDIFICIO FLAT RESIDENCE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Hotelaria,** situado na **Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos 1213, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

AP PAULINO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar,** Situado Na **AVenida Jacarandá S/N, Paratibe, João Pessoa-PB.**

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar,** situado na **Avenida Paraná 00184, Estados, João Pessoa-PB.**

DAVUS ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar,** situado na **Rua Eutiquiano Barreto 215, Manaira, João Pessoa-PB.**

CONSTRUTORA PH LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Residencial Multifamiliar,** situado na **Rua Rua Francisca Bento De Farias s/n, Bessa, João Pessoa-PB.**

NOVO HORIZONTE RESIDENCE 5 torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar,** situado na **Rua Professora Maria Araújo Dias S/N, Gramame, João Pessoa-PB.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação unifamiliarCG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral,(Quiosque)** situado na **Rua Frei Vital Sn, Varadouro, João Pessoa-PB.**

SPACE CAR LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **lava jato,** situado na **Avenida Monteiro Da Franca S/N, Manaira, João Pessoa-PB.**

JOSÉ MARCOLINO DE SOUZA NETO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Flat Apart-Hotel,** situado na **Avenida Cabo Branco 4392, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

RESIDENCIAL WANESSA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar,** situado na **RUA Defensora Pública Fátima Lopes S/N, Gramame, João Pessoa-PB.**

M DIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Hotelaria,** situado na **Rua Alcides Bezerra N. s/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

3R ENHENHARIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar,** situado na **Rua Manoel Felisberto Da Silva S/N, Gramame, João Pessoa-PB.**

FK B M CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar,** situado na **Rua Doutor Valdevino Gregório De Andrade S/N, Gramame, João Pessoa-PB.**

GILSON DE LIMA FERREIRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Construção de depósito de gás com construção de muros de contorno, escritório, WC e área descoberta para abrigo de botijões com área total de construção de 10,68m²** situado na **Rua Prefeito Manoel Moreira Da Nóbrega Sn, Mumbaba João Pessoa-PB.**

BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Construção de duas casas populares geminadas de 53,6m² cada em terreno de 200m² pelo método de alvenaria estrutural, contendo cada uma: sala, cozinha, uma suíte, um quarto, um banheiro e um lavabo,** situado na **Rua Marlene Pontes 378, Gramame, João Pessoa - PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Ampliação, reforma e manutenção da Escola Municipal José Peregrino de Carvalho, bairro Ilha do Bispo - João Pessoa/PB,** situado no **Rua Carneiro De Campos, S / N ° - Ilha Do Bispo s/n, Ilha Do Bispo, João Pessoa-PB.**

SEDURB

PORTARIA DE REGULAMENTAÇÃO DA USO ECONÔMICO DO LETREIRO DO LARGO DE TAMBAÚ

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, caput, da CF);

CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas (art. 23, inciso VI, da CF);

CONSIDERANDO que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (art. 182, caput, da CF);

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB – zelar pelo espaço público da cidade de João Pessoa-PB, exercendo fiscalização e controle sobre a ocupação da área pública, comercialização de bens e serviços, bem como lhe tocam a formulação, coordenação e execução das políticas do desenvolvimento urbano da cidade;

CONSIDERANDO o teor do art. 14 da Lei nº 13.240, de 2015, que autorizou a União a transferir aos Municípios a gestão das orlas e praias marítimas, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, tais como calçadões, tendo o referido dispositivo sido regulamentado pela Portaria nº 113, de 2017, que possibilitou a utilização do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP), devendo o Município agir como se União fosse, aplicando a legislação vigente;

CONSIDERANDO o Procedimento nº 001.2022.055006, que tramita no Ministério Público do Estado da Paraíba, na Promotoria de Meio Ambiente e Patrimônio Social, que resultou na assinatura do TCAC da Orla em 14.07.2023, publicado no Diário Oficial do Ministério Público no dia 18.07.2023;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE**:

Art. 1º A presente Portaria visa regulamentar a exploração econômica do letreiro localizado no Largo de Tambaú.

Art. 2º Os comerciantes de serviços fotográficos que desejam exercer sua atividade na área descrita no artigo 1º deverão cadastrar-se e licenciar-se para tal finalidade, de forma que, no desempenho de suas atividades, portem um crachá de identificação e a devida autorização, conforme a Lei Complementar nº 07/1995 – Código de Posturas do Município de João Pessoa – PB.

Parágrafo Único: Para concessão das autorizações para exercício de comércio de bens e serviços desta categoria, o comerciante deverá:

- I - horário de exercício da atividade;
- II - perímetro em que o comerciante deseja exercer suas atividades;
- III – Assinar Termo de Compromisso fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Sedurb, se for o caso.
- IV – Fornecer os seguintes documentos:
 - a) RG e CPF;
 - b) Comprovante de residência;
 - c) Fotografia e descrição dos equipamentos que serão utilizados;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Municipais válida.

Art. 3º Para exercer sua atividade o comerciante deverá observar as seguintes condicionantes:

- I - proibição de utilização de mesas e cadeiras/bancos de espera ou apoio;
- II - proibição de utilizar qualquer instrumento manual, mecânico, eletrônico, ou de qualquer outra espécie, que tenha por finalidade atrair a atenção dos consumidores, por meio de propagação sonora, no oferecimento de serviços, com vistas a evitar poluição sonora e visual;
- III - vedação à delimitação, cercamento ou reserva de qualquer área do calçadão e/ou da faixa de areia;
- IV - proibição da exclusividade do letreiro para captação da imagem;
- V - a quantidade de prestadores de serviços (captadores) fica limitada a 3 (três) por profissional autorizado, devendo todos estarem devidamente identificados, de acordo com o Art. 2º desta Portaria, podendo utilizar encarte de tamanho A3 para oferta dos serviços.
- VI - Respeitar as diretrizes presentes na Lei nº 8.078/90, o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º O profissional que desejar utilizar drones, deverá observar as regras determinadas pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial (RBAC-E) nº 94, publicado pela ANAC, bem como as demais normas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D9C-2D64-F108-9388> e informe o código 2D9C-2D64-F108-9388



Assinado por 1 pessoa: RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D9C-2D64-F108-9388> e informe o código 2D9C-2D64-F108-9388



Assinado por 1 pessoa: RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D9C-2D64-F108-9388> e informe o código 2D9C-2D64-F108-9388



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D9C-2D64-F108-9388

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO (CPF 874.XXX.XXX-15) em 14/11/2024 13:00:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D9C-2D64-F108-9388>

SECITEC



ERRATA

FESTIVAL DE APLICATIVOS DA INICIATIVA CODE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024
PARA O FESTIVAL DE APLICATIVOS DA INICIATIVA CODE**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, através das Secretarias Municipais de Educação e Cultura (SEDEC) e Ciência e Tecnologia (SECITEC), torna público o concurso Festival de Aplicativos da Iniciativa CODE das Escolas Municipais de João Pessoa, para os alunos da rede pública municipal de João Pessoa.

1. DO CODE

- 1.1. O Projeto CODE (Codificar para Desenvolver) é um projeto que visa integrar o ensino de programação de computadores nas escolas públicas do ensino fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º anos) da rede municipal de João Pessoa;
- 1.2. O CODE iniciou as atividades em maio de 2024 com a inscrição de 56 (cinquenta e seis) escolas da rede municipal de João Pessoa, conforme ANEXO I.

2. DO FESTIVAL DE APLICATIVOS DA INICIATIVA CODE

2.1. OBJETIVO

2.1.1. O evento tem o objetivo de promover a criatividade dos alunos integrantes do Projeto CODE, através da construção de aplicativos para dispositivos Android¹ na plataforma MIT App Inventor².

2.2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.2.1. Ser um aluno regularmente matriculado no fundamental II da rede pública municipal de João Pessoa no ano letivo 2024;
- 2.2.2. Estar regularmente inscrito no Projeto CODE até a data final de inscrição do Festival, conforme cronograma deste Edital.

2.3. FORMAÇÃO DAS EQUIPES

- 2.3.1. Poderão ser formadas equipes compostas por no mínimo 01 (um) e no máximo 6 (seis) membros, incluindo um tutor.
- 2.3.2 Cada equipe só pode ter um tutor.
- 2.3.3. Cada equipe deve possuir um líder em sua formação, seja ele monitor ou não.
- 2.3.4. Cada aluno do CODE pode participar de mais de uma equipe, desde que o aplicativo submetido seja diferente.



2.4. ETAPAS

2.4.1. O Concurso contará com 02 (duas) Etapas:
2.4.1.1. A primeira etapa consistirá na avaliação dos aplicativos homologados por um júri técnico. A partir das notas do júri será criado um ranqueamento dos aplicativos mais relevantes. De acordo com essa classificação as equipes melhores colocadas irão para a segunda etapa.

2.4.1.1.1. O número de equipes que irão para a segunda etapa será de 40% do valor total de submissões homologadas.

2.4.1.2. A segunda etapa, ou etapa final, consistirá da avaliação dos aplicativos finalistas em três categorias:

- Categoria 1: **Melhor aplicativo técnico**, a escolha dessa categoria será feita por um júri técnico;
- Categoria 2: **Melhor aplicativo popular**, a escolha dessa categoria será feita por votação popular disponível no site <https://snctip.com.br/>;
- Categoria 3: **Destaque potencial de mercado**, a escolha dessa categoria será feita por representantes de empresas de João Pessoa;

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. Cada equipe inscrita pode submeter 01 (um) aplicativo, implementado pela equipe com temática livre e um vídeo, e estes **não devem possuir conteúdo político, discriminatório ou de cunho sexual**.
- 3.2. As equipes podem enviar mais de um aplicativo, devendo para tal realizar inscrição e submissão para cada aplicativo submetido.
- 3.3. Cada membro da equipe deve encaminhar o ANEXO III aos responsáveis, para que o documento seja preenchido, assinado e anexado no ato da inscrição.
- 3.4. Submissões com conteúdo indevido ou que não apresentem uma descrição do aplicativo e uma versão funcional deste serão desclassificadas em qualquer etapa do festival.
- 3.5. Os projetos submetidos devem considerar os seguintes aspectos:
 - 3.5.1. Apresentação do produto (aplicativo);
 - 3.5.2. Completude da solução (aplicativo implementado e funcionando).
- 3.6. As equipes interessadas deverão inscrever seus projetos através do formulário que está disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL5gKcT9NDe578iLo5l_7-SkPZjwsi1kxbAKk_mK6hviFwjoaw/closedform durante o período que consta no edital;
- 3.7. As inscrições são gratuitas;
- 3.8. Não há limite de vagas para cada escola.
- 3.9. A Comissão Organizadora do Festival de Aplicativos da Iniciativa CODE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://snctip.com.br/verificacao/EFTD-274A-FB6A-8D23> e informe o código EFTD-274A-FB6A-8D23



Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://snctip.com.br/verificacao/EFTD-274A-FB6A-8D23> e informe o código EFTD-274A-FB6A-8D23



computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.10. Para realizar a inscrição cada equipe deve:

- 3.10.1. Enviar 01 (um) vídeo com no mínimo 01 (um) e no máximo no máximo 03 (três) minutos apresentando seu respectivo aplicativo;
- 3.10.1.1. Instruções de como o vídeo deve ser gravado estão descritas no ANEXO II deste edital;
- 3.10.2. Realizar a submissão do aplicativo;
- 3.10.3. Enviar no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) imagens de capturas de tela (screenshots) que mostrem diferentes telas do aplicativo;
- 3.10.4. Nome do aplicativo;
- 3.10.5. Nome completo dos integrantes da equipe;
- 3.10.6. Breve descrição do aplicativo, com até no máximo 600 caracteres;
- 3.10.7. Informar a escola onde estuda;
- 3.10.8. Nome do tutor CODE responsável pela equipe, caso tenha.

3.11. A lista de equipes inscritas será publicada no site <https://snctip.com.br/>, de acordo com a data do cronograma deste edital.

4. DA PRIMEIRA ETAPA

- 4.1. A primeira etapa consistirá em uma avaliação técnica dos aplicativos homologados. Esta avaliação será realizada por um júri técnico composto por profissionais da área de tecnologia.
- 4.2. Os critérios de avaliação da primeira etapa são:
 - Funcionalidade
 - Facilidade de uso
 - Originalidade e criatividade
 - Desempenho técnico
 - Relevância e impacto social
- 4.3. Cada aplicativo será avaliado por dois jurados, de acordo com os critérios definidos acima, a nota final será dada pela média aritmética dos dois avaliadores.
- 4.4. A lista de equipes finalistas será divulgada de acordo com as datas do cronograma deste edital.
- 4.5. Conforme item 2.4.1.1.1. deste edital, passarão para a segunda etapa 40% do total de aplicativos homologados e ranqueados após a avaliação do júri técnico..

5. DA SEGUNDA ETAPA

- 5.1. Todos os classificados na primeira etapa estarão aptos a concorrer nas categorias da segunda etapa.
- 5.2. As equipes vencedoras de cada categoria serão premiadas.
- 5.3. A lista de equipes finalistas da segunda etapa será divulgada de acordo com as datas do cronograma deste edital.
- 5.4. A Comunidade será convidada para votação da Categoria 2 - **Melhor Aplicativo Popular** no



site <https://votacaocode.snctip.com.br/>. A votação estará disponível a partir da data que consta no cronograma deste edital.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. Todas as equipes que tiveram suas inscrições homologadas na competição receberão certificados de participação.
- 7.2. Serão concedidos prêmios às equipes que vencerem as categorias da competição.
 - 7.2.1. A premiação será de 5 (cinco) mil reais para cada uma das equipes vencedoras, compostas por alunos da Iniciativa CODE e o tutor da equipe.
 - 7.2.2. A premiação acontecerá no dia **30 de novembro de 2024** durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024, que será realizada no Espaço Cultural José Lins do Rego, rua Abdias Gomes de Almeida, nº 800, bairro Tambauzinho, cidade de João Pessoa, Paraíba.
 - 7.2.3. Os prêmios serão financiados com recursos obtidos dos patrocinadores da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, realizada pela Secretaria de Ciência Tecnologia da Prefeitura Municipal de João Pessoa.
- 7.3. A premiação será concedida a todos os integrantes da equipe, incluindo o tutor.
- 7.4. Cada equipe só poderá receber o prêmio de uma categoria, caso alguma equipe fique em primeiro em duas categorias, a equipe receberá a premiação de acordo com a ordem de prioridade descrita abaixo, e na outra categoria será dada menção honrosa. A classificação para receber a premiação seguirá a seguinte ordem de prioridade:
 - Categoria 2: **Melhor aplicativo popular**;
 - Categoria 1: **Melhor aplicativo técnico**;
 - Categoria 3: **Destaque potencial de mercado**;

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	21 de outubro
Prazo de impugnação do edital	22 de outubro
Inscrições	21 de outubro a 12 18 de novembro
Divulgação das equipes inscritas	12 de novembro 19 de novembro
Período de recurso de inscrição indeferida	12 de novembro 19 de novembro

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://snctip.com.br/verificacao/EFTD-274A-FB6A-8D23> e informe o código EFTD-274A-FB6A-8D23



Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://snctip.com.br/verificacao/EFTD-274A-FB6A-8D23> e informe o código EFTD-274A-FB6A-8D23





Período de Avaliação por Júri Técnico - PRIMEIRA ETAPA	13 e 20 de novembro 20 a 24 de novembro
Divulgação das equipes finalistas para a SEGUNDA ETAPA	21 de novembro 25 de novembro
Período de recurso	22 de novembro 25 de novembro
Período de Votação Aberta no Site	25 e 28 de novembro 27 a 29 de novembro
Premiação das equipes vencedoras	29 de novembro 30 de novembro

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado no site <https://snctip.com.br/>, conforme datas do cronograma deste edital.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS

10.1. São de inteira responsabilidade dos(as) autores(as), possíveis reivindicações de terceiros acerca da autoria das produções inscritas neste festival, bem como possível registro de propriedade do aplicativo produzido.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no diário oficial site <https://snctip.com.br/>;
- 11.2. A inscrição no festival implica na autorização abrangente do uso da imagem e/ou vídeos dos inscritos à Prefeitura Municipal de João Pessoa, sem finalidade comercial, para ser utilizada nos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Festival de Aplicativos da Iniciativa CODE. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, para fins de publicidade, jornalístico, editorial, didático e acadêmico.
- 11.3. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital;
- 11.4. Todas as dúvidas, sugestões, recursos e impugnações, ou qualquer outra forma de



comunicação com a equipe técnica, devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail festivaldeaplicativoscode@gmail.com;

- 11.5. É de inteira responsabilidade do(a) concorrente certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer no Festival de Aplicativos da Iniciativa CODE e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes ao presente Edital;
- 11.6. Possível detecção de plágio ou qualquer outra ilegalidade, ainda que verificadas durante ou após a realização do Festival de Aplicativos da Iniciativa CODE, implicará em desclassificação sumária do(a) concorrente, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial;
- 11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival de Aplicativos da Iniciativa CODE.

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.160c.com.br/verificacao/EEDT-274A-FBA-8D23> e informe o código EEDT-274A-FBA-8D23



ANEXO I - LISTA DE ESCOLAS

EM ALMIRANTE BARROSO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE
EM ANTENOR NAVARRO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA
EM ARJUANDA
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES
EM CASTRO ALVES
EM DARCY RIBEIRO
EM DAVID TRINDADE
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ
EM DOM HELDER CAMARA
EM DUARTE DA SILVEIRA
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA
EM FENELON CAMARA
EM FRANCISCA MOURA
EM FRUTUOSO BARBOSA
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO
EM INDIRIO PIRAGIBE
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA
EM LEONIDAS SANTIAGO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA
EM NAZINHA BARBOSA
EM PADRE PEDRO SERRAO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA
EM PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES
EM PROFESSOR HUGO MOURA

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.160c.com.br/verificacao/EEDT-274A-FBA-8D23> e informe o código EEDT-274A-FBA-8D23



EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRZ
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO
EM SANTA ANGELA
EM SANTOS DUMONT
EM SERAFICO DA NOBREGA
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA
EM VIOLETA FORMIGA
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO
EM ZULMIRA DE NOVAIS
EM ZUMBI DOS PALMARES
EMAI ANALICE CALDAS
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA
EMAI CHICO XAVIER
EMAI DUQUE DE CAXIAS
EMAI FREI AFONSO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA
EMAI UBIRAJARA TARGINO BOTTO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO
EM COMENDADOR CICERO LEITE
EMAI JOAO XXIII
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA
EMAI PROFESSOR OSCAR DE CASTRO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES
INSTITUTO DOM ADAUTO

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.160c.com.br/verificacao/EEDT-274A-FBA-8D23> e informe o código EEDT-274A-FBA-8D23





ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO

Antes de gravar seu vídeo, recomendamos que leia com atenção os seguintes itens:

- Antes de começar a filmar, crie um roteiro ou um esboço do que você quer dizer ou mostrar em seu vídeo. Isso ajuda a manter seu vídeo organizado.
- Certifique-se de que o ambiente onde você está filmando tenha iluminação adequada. A luz natural é uma ótima opção, mas você também pode usar lâmpadas para melhorar a visibilidade.
- Grave em um lugar silencioso para evitar distrações e ruídos de fundo que possam prejudicar a qualidade do áudio.
- Caso a gravação seja com o celular, utilize-o na posição horizontal.
- Evite aparecer na gravação, porém, caso deseje, use o fardamento da escola, e tenha o cuidado de não gravar pontos que possam identificar onde você mora, nem compartilhar imagens de pessoas que não queiram aparecer na gravação ou outras informações sensíveis.
- Comece o vídeo apresentando de que escola você é e sua equipe. Em seguida, diga o nome do seu aplicativo e descreva-o brevemente, dizendo para que ele serve ou que problema resolve e qual a motivação que o levou a construí-lo. Apresente então o seu aplicativo funcionando, mostrando suas principais telas.

Após gravar o vídeo, é importante verificar alguns pontos, por exemplo:

- Seu vídeo não compartilhe informações pessoais como nomes completos, endereços, números de telefone.
- Seu vídeo apresenta informações legais e interessantes sobre o aplicativo. É interessante fornecer uma visão geral do aplicativo, explicar como ele funciona e destacar o porquê dele ser considerado importante.
- Seu vídeo não contém conteúdo político, discriminatório, ofensivo, bullying, de cunho sexual ou palavrões.
- Avalie a qualidade do seu vídeo, verifique se a qualidade da imagem está boa, ou seja, se as imagens gravadas conseguem ser vistas com clareza, se o áudio consegue ser escutado de forma clara e se as informações apresentadas conseguem ser compreendidas com facilidade.

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB7D-274A-FB6A-8D23> e informe o código: EB7D-274A-FB6A-8D23



ANEXO III - DECLARAÇÃO DO USO DE IMAGEM, VOZ E APRESENTAÇÃO

Termo de autorização para divulgação de material audiovisual relativo ao Festival de Aplicativos da Iniciativa CODE pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Dados do aluno:

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Dados do Responsável:

Nome completo: _____

Estado civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Termo de autorização:

Como responsável legal pelo aluno(a), autorizo, para todos os fins em direito admitidos, a utilização do uso da imagem e voz constantes em fotos, gravações e filmagens decorrentes da participação do aluno no evento **Festival de Aplicativos da Iniciativa CODE** à Prefeitura Municipal de João Pessoa, sem finalidade comercial, para ser utilizada nos trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Festival de Aplicativos da Iniciativa CODE**.

A presente autorização é concedida a título gratuito e por prazo indeterminado, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, para fins de publicidade, jornalístico, editorial, didático e acadêmico. **Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à imagem e voz relativo ao aluno.**

João Pessoa, ____ de _____, 20____

Assinatura do Responsável

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB7D-274A-FB6A-8D23> e informe o código: EB7D-274A-FB6A-8D23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB7D-274A-FB6A-8D23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 13/11/2024 10:25:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB7D-274A-FB6A-8D23>

UEP

PORTARIA Nº 31/2024-UEP/SEGGOV

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

DESIGNA COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO Nº 02.030/2023-UEP/SEGGOV

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato Nº 02.030/2023- CG/UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Comissão Fiscal do Contrato Nº 02.030/2023- CG/UEP/SEGGOV as servidoras abaixo relacionadas, as quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com a 3A ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI, cujo objeto é a Execução de Trabalho Social no Antigo Lixão do Roger, no Município de João Pessoa/PB, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

- I - Jamonielle de Oliveira Pereira - Matrícula: 93.435-6, presidente;
- II - Suleya de Medeiros Batista - Matrícula: 1031858, membro.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;
- II - Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;
- III - Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;
- IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art 3º - Está revogada a Portaria 30/2024-UEP/SEGGOV.

Art 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

1

Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6746-AC2E-5860-A677> e informe o código: 6746-AC2E-5860-A677



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6746-AC2E-5860-A677

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 13/11/2024 10:01:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6746-AC2E-5860-A677>



IPM

PORTARIA N° 032/2024

João Pessoa, 12 de Novembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, MANUEL DE ALMEIDA LIMA, em cargo inacumulável de Analista Judiciário Especialidade: Direito, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

RESOLVE:

I. Declarar, a contar de 12/11/2024, a vacância do cargo público de ANALISTA JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO ocupado pelo servidor MANUEL DE ALMEIDA LIMA, matrícula 71.002-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2.380/79.

II. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir daquela data.

I. Ao término do prazo de que trata esta portaria, o referido servidor estará exonerado em caráter definitivo, sem a necessidade de expedição de novo ato.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B675-79F2-977B-6EE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 12/11/2024 14:21:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B675-79F2-977B-6EE9

PORTARIA N° 444/2024

Em, 11 de novembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° 166.486/2024-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 04895/24, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão n° 289/2024, publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa n° 0561 de 02 de julho de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 23, caput da EC n° 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal n° 10.684/2005 c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, matrícula n° 96.131-1, companheiro da ex-servidora MARIA DAS DÓRES DA SILVA, matrícula n° 23.158-4, falecida em 04 de março de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C67-BC44-1A7E-EF39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 11/11/2024 11:09:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C67-BC44-1A7E-EF39

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-808/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.
Processo: 31.923/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-034/2024 ARP n.º 087/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Guido Lemos de Sousa Filho, a Sra. Livia De Mello E Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.
Vigência: 14/11/2024 a 13/11/2025.
Valor Total: R\$ 88.417,40 (Oitenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).
Recursos Financeiros:
Dotação Orçamentária FR Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.27271 1.5.00 33.90.39
27.101.19.573.5456.274028
Data da assinatura: 13/11/2024

João Pessoa, 13 de Novembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B675-79F2-977B-6EE9



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C67-BC44-1A7E-EF39



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-895/2021.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços – para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Paraíba Turismo Eireli.
Processo: 2021/034067
Modalidade: P.E. n.º 04-027/2021 ARP N.º 151/2021
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Elivaldo Silva de Souza, representante legal da empresa Paraíba Turismo Eireli.
Vigência: 17/11/2024 Até 16/11/2025
Valor de Acréscimo: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais)
Valor Total: R\$ 100.320,00 (cem mil, trezentos e vinte reais)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,600580 %	Unitário R\$ 7,99	Unitário R\$ 8,36
	Total R\$ 95.880,00	Mensal R\$ 100.320,00

Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	33.90.39
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 13/11/2024

João Pessoa, 14 de Novembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000533/2024.
Objeto: Aquisição de utensílios cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa H C Cordeiro - ME.
Processo: 17.184/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-042/2024.
Vigência: 14/11/2024 a 13/11/2025.
Valor Total: R\$ 5.523,05 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5293.124197		
12.101.18.541.5366.124155		
12.101.18.541.5303.122803		
12.101.18.541.5303.122803		

Data da emissão: 13/11/2024.

João Pessoa, 13 de Novembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000534/2024.
Objeto: Aquisição de utensílios cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli ME.
Processo: 17.184/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-042/2024.
Vigência: 14/11/2024 a 13/11/2025.
Valor Total: R\$ 1.720,19 (hum mil setecentos e vinte reais e dezenove centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5293.124197		
12.101.18.541.5366.124155		
12.101.18.541.5303.122803		
12.101.18.541.5303.122803		

Data da emissão: 13/11/2024.

João Pessoa, 13 de Novembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: E818-68A2-82D7-7B4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 13/11/2024 15:46:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/11/2024 08:03:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E818-68A2-82D7-7B4A>

EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – OUTUBRO 2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n.º 5.638, de 23 de outubro de 2024, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 16.378/2024	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA – HUNE	40.980.914/0001-80	R\$ 384.540,37
Ofício (externo) 16.386/2024	OFITALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME	00.518.251/0002-43	R\$ 1.628,08
Ofício (externo) 16.377/2024	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	09.124.165/0001-40	R\$ 374.757,00
Ofício (externo) 16.379/2024	HOSPITAL PADRE ZÉ	08.667.206/0001-81	R\$ 100.458,90
Ofício (externo) 16.380/2024	HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA	09.114.612/0001-80	R\$ 32.931,37
Ofício (externo) 16.387/2024	MEMORIAL SANTA LUZIA	04.408.673/0001-36	R\$ 3.100,00
Ofício (externo) 16.384/2024	NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09.291.683/0001-58	R\$ 104.043,33
Ofício (externo) 16.382/2024	MARCELO BARBOSA LEITE -EPP	02.553.837/0001-93	R\$ 45.445,87
Ofício (externo) 16.385/2024	AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA	03.665.879/0001-89	R\$ 10.546,42
Ofício (externo) 16.385/2024	AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA LTDA	09.127.333/0001-50	R\$ 117.300,13
Ofício (externo) 16.375/2024	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	09.112.236/0001-96	R\$ 228.971,09

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: CF05-F5EB-F9C5-0297

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/11/2024 11:40:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF05-F5EB-F9C5-0297>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E818-68A2-82D7-7B4A> e informe o código E818-68A2-82D7-7B4A



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF05-F5EB-F9C5-0297> e informe o código CF05-F5EB-F9C5-0297



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E818-68A2-82D7-7B4A> e informe o código E818-68A2-82D7-7B4A



EXTRATO Nº. 1.114/2024
PROCESSO Nº 24.571/2024
CHAVE CGM: FMFP-FSVU-7MJ0-VCLL

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.109/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
- FONTE RECURSO 1.7.06.013110 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.
- NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.265/2024	NETO MÓVEIS LTDA - EPP	R\$ 31.096,05(trinta e um mil, noventa e seis reais e cinco centavos).	12 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B3E-5051-89E5-017C> e informe o código 7B3E-5051-89E5-017C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B3E-5051-89E5-017C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/10/2024 10:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B3E-5051-89E5-017C>

EXTRATO Nº. 1.153/2024
PROCESSO Nº 29.825/2024
CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.293/2024	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 142.208,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e oito reais)	12 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DCF6-F749-CF0F-689C> e informe o código DCF6-F749-CF0F-689C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCF6-F749-CF0F-689C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/11/2024 13:28:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DCF6-F749-CF0F-689C>

EXTRATO Nº. 1.155/2024
 PROCESSO Nº 29.695/2024
 CHAVE CGM: F6HG-AZ9J-39GQ-8S16

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS PROCEDIMENTOS DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA E URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER NO SERVIÇO DE CIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência **ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.051/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.295/2024	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 54.481,50 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)	12 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: E772-C0CB-FA0C-B652

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/11/2024 12:31:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E772-C0CB-FA0C-B652>

EXTRATO Nº. 1.158/2024
 PROCESSO Nº 30.326/2024
 CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.296/2024	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 26.565,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)	13 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: B126-7BC7-4CC8-8DEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/11/2024 14:34:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B126-7BC7-4CC8-8DEB>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E772-C0CB-FA0C-B652> e informe o código E772-C0CB-FA0C-B652

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B126-7BC7-4CC8-8DEB> e informe o código B126-7BC7-4CC8-8DEB

EXTRATO Nº. 1.164/2024
PROCESSO Nº 30.330/2024
CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.302/2024	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 312.565,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)	12 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFAF-9CFA-3B80-3697

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/11/2024 13:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFAF-9CFA-3B80-3697>

EXTRATO Nº. 1.169/2024
PROCESSO Nº 30.400/2024
CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.308/2024	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 66.698,50 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)	13 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20AE-D6F7-D43D-10F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/11/2024 10:03:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/20AE-D6F7-D43D-10F0>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFAF-9CFA-3B80-3697> e informe o código AFAF-9CFA-3B80-3697

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/20AE-D6F7-D43D-10F0> e informe o código 20AE-D6F7-D43D-10F0

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02.013/2019-UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP), DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB
CNPJ – 08.778.326/0001-56

CONTRATADO – SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
CNPJ – 82*.***.***-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – SOFTWARE FINANCEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

CLÁUSULAS ALTERADAS: Cláusula 8ª

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, GN nº 2349-15, Regulamento Operacional do Programa e Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de novembro de 2024

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2024

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.223.512,57 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE

João Pessoa, 04 de novembro de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
 Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D94C-0024-D020-9D29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCIO SANTANA SOUZA** (CPF 727.XXX.XXX-04) em 11/11/2024 11:53:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS** (CPF 112.XXX.XXX-00) em 11/11/2024 12:12:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE** (CPF 011.XXX.XXX-02) em 11/11/2024 15:26:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D94C-0024-D020-9D29>

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006/2021/SEINFRA
 MEMORANDO INTERNO 152.009/2024/SEINFRA.

13º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.017/2021 – PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPES DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FONTES LUMINOSAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA..

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviço. Valor acrescido: 668.189,81.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Caio César Melo Lyra/GERATRIX

João Pessoa, 12 de novembro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.012/2022/SEINFRA

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.036/2022– Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem em 34 ruas de diversos bairros: Altiplano, Alto do Mateus, Bancários, Colinas do Sul, Cristo Redentor, Indústrias, Ipês, Jardim Cidade Universitária, João Paulo II, Mangabeira, Oitzeiro, Paratibe, Presidente Ernesto Geisel, Valentina de Figueiredo e Varjão da cidade de João Pessoa/PB – Lote V.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 11.012/2022.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Arko Construções Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido R\$ 581.213,76.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e Maria Jailene Franco de Carvalho/ARKO.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2024

Objeto:

O presente aditivo tem o objetivo de conceder acréscimo de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), visando reequilibrar o Contrato Nº 031/2019 (aditivo 004/2023), retroagindo seus efeitos a 18/12/2023, com fundamento legal no art. 65, § 6º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista tratar-se de serviço de natureza contínua.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **RIBANNA DE AZEVEDO SOUZA – ME (CONTRATADA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.912.595/0001/87.

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato/aditivo correrá pelo elemento despesa 3.3.90.92, Classificação Funcional 71.201.04.846.5001.582101 fonte de recurso (ordinário) 1500.

Prazo:

Este aditivo terá vigência até o 18/12/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

Ricardo José Veloso
 Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 651/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Vaqueiro Milcemar

OBJETO: Contratação do referido artista para uma apresentação, no dia 22 de setembro de 2024, com início previsto às 21hrs, no evento "Novenário de Santa Teresinha", na Rua Carlos Pessoa, s/n, bairro Roger com o valor total de cachê em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 652/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Glaubinho Barão

OBJETO: Contratação do referido artista para uma apresentação, no dia 28 de setembro de 2024, com início previsto às 19hrs, no evento "CARAMURU FEST", na Av. Caramuru, 277, Bairro Mandacaru com o valor total de cachê em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 653/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Tã BLZ

OBJETO: Contratação do referido artista para uma apresentação no Tardezinha Inclusiva, dentro do Projeto SOMOS CAPAZES, direcionado ao público autista, no dia 29 de setembro de 2024, às 16hrs, no Centro Cultural Tenente Lucena, com o valor total de cachê em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 660/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Tuaregs

OBJETO: Contratação do referido artista para duas apresentações, nos dias 04 e 11 de outubro de 2024, com início previsto às 13h e 20:30h respectivamente, no evento "Feijoada entre amigos e Festividades em Homenagem à Nossa Senhora do Rosário", na Casa Roccia, bairro Tambauzinho, e na Paróquia Nossa Senhora do Rosário, bairro Jaguaribe, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por apresentação, sendo o total de cachê em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 661/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Samba na Praça

OBJETO: Contratação do referido artista para uma apresentação, no dia 12 de outubro de 2024, com início previsto às 19hrs, no evento "Festividades em Homenagem à Nossa Senhora do Rosário", na Paróquia Nossa Senhora do Rosário, bairro Jaguaribe, com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 662/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Clara Bione

OBJETO: Contratação do referido artista para uma apresentação, no dia 12 de outubro de 2024, com início previsto às 14:30hrs, no evento "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco - Centro, com o valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 681/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Gitana Pimentel

OBJETO: Contratação da referida artista para uma apresentação, no dia 24 de outubro de 2024, com início previsto às 12:30hrs, no evento "Brasil Cachaça 2024", no Espaço Cultural José Lins do Rego, bairro Tambauzinho, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 686/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Banda Tentáculos

OBJETO: Contratação do referido artista para uma apresentação, no dia 17 de outubro de 2024, com início previsto às 19hrs, no evento "Recepção da Delegação Internacional do Lions Clubes", no Marriage Recepções, bairro Pedro Gondim, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 687/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Braunas

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 20 de outubro de 2024, com início previsto às 15hrs, no evento "Tardezinha Inclusiva", no CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA TENENTE LUCENA, com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 693/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Chico Lopes

OBJETO: Contratação do referido artista para uma apresentação, no dia 19 de outubro de 2024, com início previsto às 12:30hrs, no evento "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco - Centro, com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 702/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Tã BLZ

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 20 de outubro de 2024, com início previsto às 16hrs, no Projeto Somos Capazes, no Centro Cultural Tenente Lucena, com o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 703/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Braúnas

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 20 de outubro de 2024, na festa alusiva do Dia das Crianças, na Inácia Maria Souto Colinas do Sul II, com o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 720/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Alemães

OBJETO: Contratação do referido artista para uma apresentação, no dia 09 de novembro de 2024, com início previsto às 12:30hrs, no projeto periódico da Funjope "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco, com o valor de cachê de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 724/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Diana Miranda

OBJETO: Contratação do referido artista para uma apresentação, no dia 01 de dezembro de 2024, com início previsto às 18hrs, no evento de "Concerto em Comemoração aos 65 anos de Atividade da Banda 5 de Agostos", no Busto de Tamandaré, com o valor de cachê de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 725/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Yuri Carvalho

OBJETO: Contratação do referido artista para uma apresentação, no dia 20 de dezembro de 2024, com início previsto às 18hrs, no evento de "Natal Vem Cuidar de Mim", na Rua Rosa Lima dos Santos, Bancários, com o valor de cachê de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 726/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Belle Soares

OBJETO: Contratação do referido artista para uma apresentação, no dia 29 de novembro de 2024, com início previsto às 16hrs, no evento de "Abertura do Presépio Natalino", na Casa da Pólvora, com o valor de cachê de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 727/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Gilvandro Azeitona

OBJETO: Contratação do referido artista para uma apresentação, no dia 16 de novembro de 2024, com início previsto às 12:30hrs, no evento periódico da Funjope "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco, Bancários, com o valor de cachê de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 728/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Retrohollics

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 16 de novembro de 2024, com início previsto às 19hrs, no evento "4ª Edição do Encontro Nordestão - Insanos Moto Clube", na Estação Ciências Cabo Branco, bairro Cabo Branco, com o valor de cachê de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 729/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Ripa na Chulipa

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 16 de novembro de 2024, com início previsto às 12:30hrs, no evento "4ª Edição do Encontro Nordestão - Insanos Moto Clube", na Estação Ciências Cabo Branco, bairro Cabo Branco, com o valor de cachê de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AD1-068D-50E3-05E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/11/2024 14:26:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AD1-068D-50E3-05E6>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AD1-068D-50E3-05E6> e informe o código 6AD1-068D-50E3-05E6



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AD1-068D-50E3-05E6> e informe o código 6AD1-068D-50E3-05E6



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AD1-068D-50E3-05E6> e informe o código 6AD1-068D-50E3-05E6



EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0721/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MARACATU BAQUE MULHER.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 10 de novembro de 2024, com início previsto às 16h, no evento "ENCONTRO NACIONAL DO BAQUE MULHER", no largo da Igreja São Frei Pedro Gonçalves – Varadouro.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3985-F6F8-2C81-9F43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/11/2024 14:01:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3985-F6F8-2C81-9F43>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0722/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MARACATU PÉ DE ELEFANTE.**OBJETO:** Contrata o grupo para uma apresentação, no dia 10 de novembro de 2024, com início previsto às 16h, no evento "ENCONTRO NACIONAL DO BAQUE MULHER", no largo da Igreja São Frei Pedro Gonçalves – Varadouro.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 675A-9D71-51A9-1D08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/11/2024 14:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/675A-9D71-51A9-1D08>**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.055/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através do Pregoeiro, toma público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 06-055/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a " AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA O PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 149/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E RECREAÇÃO-SEJER", foi FRACASSADA.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

DALPES SILVEIRA Assinado de forma
DE digital por DALPES
SOUZA:0372503543 SILVEIRA DE
431 SOUZA:03725035431
Dalpes Silveira de Souza

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Chave CGM n°: DUVQ-L5GU-GEFP-TPHH

Pregão Eletrônico n° 06.060/2024 - LEI N° 14.133/2021
Processo Administrativo: 26.402/2024**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação, confecção, instalação, implantação e manutenção pertinentes ao projeto "polo natalino de artesanato Natal dos sentimentos de João Pessoa – 2024".**Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**Método De Disputa:** Aberto/Fechado**Data de Abertura:** 29 de Novembro de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).**Local da Disputa:** <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>. Disponibilidade do Edital: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>, <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213 5010.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

DALPES SILVEIRA DE Assinado de forma
SOUZA:0372503543 digital por DALPES
SILVEIRA DE
1 SOUZA:03725035431
Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.070/2024
CHAVE CGM: 1BEU-R1WB-JGLH-2LLQA Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a n° 002/2024, datada de 21 de junho de 2024, toma público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico 11.017/2024, cujo o objeto é **Execução dos Serviços de Reforma e Padronização das Calçadas da Avenida Senador Ruy Carneiro em João PessoaPB**, restou FRACASSADO, considerando que nenhuma das empresas concorrentes no certame atendeu ao disposto do edital, no que tange as propostas de preço, conforme análises constantes nos pareceres técnicos.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3E7A-E0CB-3755-5B87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 13/11/2024 11:56:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB V3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3E7A-E0CB-3755-5B87>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 26.203/2024

CONTRATO Nº: 11.003/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 13.003/2023

EMPRESA: MA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: correção do número do termo aditivo do Contrato nº 11.003/2023 realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde lê-se: TERMO ADITIVO 003/2024

Leia-se: TERMO ADITIVO 002/2024

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número do termo aditivo.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO



Assinado por Luís FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/220E-32D1-C4EA-D495> e informe o código: 220E-32D1-C4EA-D495



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 220E-32D1-C4EA-D495

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/11/2024 14:36:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/220E-32D1-C4EA-D495>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROTOCOLO Nº: 61.432/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13.085/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº: 263/2024 – SMS-DASGAFAL-ADM

CONTRATO Nº 10.490/2024

CONTRATADA: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual SUBSTITUI-SE a MARCA associada ao ITEM 146, referente ao:

FRASCO PARA ACONDICIONAR. Frasco para acondicionar e administrar dieta enteral confeccionado em polietileno, atóxico, com gargalo adequado, tampa enroscada, capacidade 300 ml, escalonado a cada 50 ml de forma ascendente e descendente, com alça para sustentação – MARCA W. MEDIC R

Conforme solicitação e concordância expressa da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo seu secretário.

MARCA LICITADA: W.MEDIC

MARCA OFERTADA PARA SUBSTITUIÇÃO: BIOBASE

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO



Assinado por Luís FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50B7-FC0F-864E-4D99> e informe o código: 50B7-FC0F-864E-4D99



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 50B7-FC0F-864E-4D99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/11/2024 14:34:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50B7-FC0F-864E-4D99>

TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10.034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº10.010/2024
PROCESSO ADM. Nº 18.249/2024

A Secretária de Educação e Cultura, representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação, torna público o apostilamento que tem por objetivo a correção de erro material no valor do produto do item 02 e 03, conforme se segue:

Onde se lê:

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
02	UND.	NECESSAIRE - Fabricada em lona maquietaada com gramatura 400g/m2, com efeito retangular PVC + hidro- repelente impermeabilizante, na cor azul marinho; exceto a parte frontal do bolso principal que deverá ser constituída em sua parte externa em tecido tipo casa de abelha AYRADO na cor azul royal pantone 19-4056 TPX de composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g e na parte interna em tecido plano de composição 100% poliéster, gramatura mínima 90g na cor preta pantone 19- 4015 TPX, dublado com preenchimento interno em espuma de gramatura mínima 200g e espessura mínima de 7mm, formando um sanduíche; depois de conformado deve apresentar desenho de colmeia com quadrados de 1,7x1,7cm em relevo; Sobreposto a esta parte haverá um bolso frontal personalizado em SilkScreen nas cores originais à arte que será disponibilizada medindo 9,4cm x 4,7cm. Alça de mão, medindo 19,5cm confeccionada do mesmo material do objeto, acolchoada com espuma 1,5mm. As medidas gerais da necessaire são: 23 cm de largura x 8 cm de profundidade, 15 cm de altura; Bolso frontal: 23cm de largura x 9cm de altura, com zíper no 08 na cor preta para abertura do compartimento principal; o compartimento principal deve ter acabamento interno com debrum em todas as costuras com Tecido	83.607	RS 1,74	RS 145.476,18	PRÓPRIA

Assinado por 1 pessoa: IGOR BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A98-93C5-EFDD-5557> e informe o código 1A98-93C5-EFDD-5557



		não Tecido preto; O bolso frontal terá abertura em zíper no 08 na cor preto; a bolsa deve ter acabamento externo em vivo vermelho nas bordas frente/verso. Acima do zíper do bolso frontal deve ser costurada uma fita viés vermelha de uma extremidade à outra com aproximadamente 1cm de largura. Com tolerância de + ou - 10% nas medidas.				
--	--	---	--	--	--	--

Leia-se:

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
02	UND.	NECESSAIRE - Fabricada em lona maquietaada com gramatura 400g/m2, com efeito retangular PVC + hidro- repelente impermeabilizante, na cor azul marinho; exceto a parte frontal do bolso principal que deverá ser constituída em sua parte externa em tecido tipo casa de abelha AYRADO na cor azul royal pantone 19-4056 TPX de composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g e na parte interna em tecido plano de composição 100% poliéster, gramatura mínima 90g na cor preta pantone 19- 4015 TPX, dublado com preenchimento interno em espuma de gramatura mínima 200g e espessura mínima de 7mm, formando um sanduíche; depois de conformado deve apresentar desenho de colmeia com quadrados de 1,7x1,7cm em relevo; Sobreposto a esta parte haverá um bolso frontal personalizado em SilkScreen nas cores originais à arte que será disponibilizada medindo 9,4cm x 4,7cm. Alça de mão, medindo 19,5cm confeccionada do mesmo material do objeto, acolchoada com espuma 1,5mm. As medidas gerais da necessaire são: 23 cm de largura x 8 cm de profundidade, 15 cm de altura; Bolso frontal: 23cm de largura x 9cm de altura, com zíper no 08 na cor preta para abertura do compartimento principal; o compartimento principal deve ter acabamento interno com debrum em todas as costuras com Tecido não Tecido preto; O bolso frontal terá abertura em zíper no 08 na cor	83.607	RS 15,95	RS 1.333.531,65	PRÓPRIA

Assinado por 1 pessoa: IGOR BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A98-93C5-EFDD-5557> e informe o código 1A98-93C5-EFDD-5557



		preto; a bolsa deve ter acabamento externo em vivo vermelho nas bordas frente/verso. Acima do zíper do bolso frontal deve ser costurada uma fita viés vermelha de uma extremidade à outra com aproximadamente 1cm de largura. Com tolerância de + ou - 10% nas medidas.				
--	--	---	--	--	--	--

Onde se lê:

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
03	UND.	MINI TOALHA MÃO - 100% algodão, Dimensões aproximadas: Largura 20 cm x 35 cm Comprimento, na cor branca (tolerância + ou - 10%). Deve conter a logomarca em serigrafia da prefeitura com dimensão aproximada de 4 cm de largura x 2 cm de altura (tolerância 10%).	83.607	RS 15,95	RS 1.333.531,65	PRÓPRIA

Leia-se:

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
03	UND.	MINI TOALHA MÃO - 100% algodão, Dimensões aproximadas: Largura 20 cm x 35 cm Comprimento, na cor branca (tolerância + ou - 10%). Deve conter a logomarca em serigrafia da prefeitura com dimensão aproximada de 4 cm de largura x 2 cm de altura (tolerância 10%).	83.607	RS 1,74	RS 145.476,18	PRÓPRIA

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições constantes no instrumento.

João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2024.

Igor Bezerra Cavalcanti

Presidente da Comissão Setorial de Licitação

Assinado por 1 pessoa: IGOR BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A98-93C5-EFDD-5557> e informe o código 1A98-93C5-EFDD-5557



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A98-93C5-EFDD-5557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IGOR BEZERRA CAVALCANTI (CPF 042.XXX.XXX-90) em 13/11/2024 11:47:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A98-93C5-EFDD-5557>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 32.951/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.033/2024
CHAVE CGM: 67QW-EDMC-F5V1-IGIA
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBÍLIAS ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVA PARA AS 10 (DEZ) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA A SEREM INAUGURADAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 32.951/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.033/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP sob o CNPJ nº 49.054.672/0001-79, itens 37, 38 e 39, no valor total de R\$ 126.959,00, ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 40.988.759/0001-49, item 24 no valor total de R\$ 7.896,00, BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP sob o CNPJ nº 45.740.175/0001-73, item 21 no valor total de R\$ 52.947,54, DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 49.140.067/0001-10, itens 32, 35 e 41, no valor total de R\$ 55.596,00, EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI sob o CNPJ nº 36.999.842/0001-46, item 09 no valor total de R\$ 34.983,00, FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - EPP sob o CNPJ nº 51.097.433/0001-48, item 05 no valor total de R\$ 17.169,60, FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA - ME sob o CNPJ nº 37.955.238/0001-80 item 44, no valor total de R\$ 5.520,00, GHPS BARRETO - ME sob o CNPJ nº 27.103.616/0001-44, itens 40 e 43, no valor total de R\$ 49.560,00, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME sob o CNPJ nº 30.195.733/0001-90, item 20, no valor total de R\$ 49.285,50, J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP sob o CNPJ nº 84.972.926/0001-39, item 02, no valor total de R\$ 9.359,88, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP sob o CNPJ nº 31.499.939/0001-76, item 01, no valor total de R\$ 26.160,00, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 38.259.748/0001-86, item 18, no valor total de R\$ 4.800,00, MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA sob o CNPJ nº 30.231.212/0001-40, item 36, no valor total de R\$ 62.604,00; TM SOLUCOES INTEGRADAS EIREL - ME sob o CNPJ nº 21.592.515/0001-06, itens 03, 04, 07 12 e 23 no valor total de R\$ 75.635,80; VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 49.461.961/0001-92, item 34, no valor total de R\$ 31.104,00; perfazendo o valor global de R\$ 609.580,32 (seiscentos e nove mil quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), classificado pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro que os itens 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 42 e 45 foram fracionados.

João Pessoa, 13 de Novembro de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39DD-6937-A94F-7D25>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 39DD-6937-A94F-7D25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/11/2024 11:49:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39DD-6937-A94F-7D25>

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE. 3218.9208

